

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1189/16 ATA Nº 1340/16.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 27/09/2016.
INDEFERIR: processos *DETER* nºs 4359-4361/2016 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processos nºs 5108-5109/2016 da Jotur Auto Onibus e Turismo Josefense Ltda., processos nºs 4955-4957/2016 da Nivaldo Stoeberl & Cia. Ltda.
DEFERIR: processos nºs 4360-4381/2016 do Município de Ponte Alta, processo nº 3268/2016 da Rodrigo Castilho da Silva EPP.
OUTROS: DEFERIR: 1) processo *DETER* 6679/2016 de Biguaçu Transportes Coletivos e Participações Ltda., Renovação de Registro. 2) processo *DETER* nº 6395/2016 Cancelamento do Auto de Infração E 4654. Florianópolis, 27 de setembro de 2016. Fúlvio Brasil Rosar Neto-Presidente do CTP.

DOE 20.393 DE 29/09/2016